

## **DIMENSÃO 7.1.: GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA FÍSICA - BIBLIOTECA.**

A Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004 criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que prevê dentre outros procedimentos valorativos, a *auto-avaliação institucional*. Tal atividade deverá assentar-se em características desejadas pela comunidade acadêmica, dentre as quais se destacam: ética em sua condução; visão holística da instituição; útil ao aprimoramento institucional; contar com a representatividade dos segmentos acadêmicos, o engajamento voluntário e a participação responsável dos atores institucionais; visão crítica e propositiva acerca das atividades institucionais; ter sistematicidade institucionalizada.

Alem do mais, deve-se destacar que a avaliação institucional assenta-se sobre o principio socrático do *conhece-te a ti mesmo*, que possibilita, dentre outros aspectos:

- a) reflexão dos atores institucionais internos (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos) e externos a UFPI (discentes egressos e evadidos, servidores aposentados e sociedade) acerca das atividades institucionais e das suas práxis;
- b) participação desses mesmos atores no intento de construir e consolidar nova consciência política e institucional;
- c) dinamização do *clima institucional*, que deve voltar-se para a busca de maior qualidade educacional da UFPI;
- d) transparência da gestão e incremento da participação dos atores institucionais nas atividades internas.

Para facilitar a condução dessa sistemática avaliativa no âmbito interno das Instituições de Ensino Superior (IES), a referida lei previu a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA's) em até 60 dias apos a sua publicação. A CPA da UFPI e formada pelos seguintes membros:

Profª. Josânia Lima Portela (Coordenadora)  
Profª. Maria Rosália Ribeiro Brandim (membro dos Docentes)  
Profª. Antonia Edna Brito (membro dos Docentes)  
Prof. Carlos Ernando da Silva (membro dos Docentes)  
Alzenir Lima Marques (membro dos Técnico-Administrativos)  
Alberto Luis da Silva (membro dos Técnico-Administrativos)  
Nara Carteer Arêa Leão (membro dos Discentes)  
Adenilma da Silva Farias (membro dos Discentes)  
Maria das Graças Machado(membro da Sociedade Civil)

Feita essa rápida introdução, passamos, agora, a indagar a V. Sa. acerca de aspectos relevantes da realidade interna da UFPI, solicitando que nos responda o mais fidedigna e precisamente possível, aos questionamentos apresentados em seguida. Aclaremos, ainda, que todas as informações aqui prestadas serão tratadas com o mais absoluto sigilo, e usadas com o único fim de compor relatório final de avaliação institucional da UFPI.

De antemão agradecemos a relevante participação de V. Sa.

Cordialmente,

Profª. Josânia Lima Portela  
(Coordenadora CPA/UFPI).

### DIMENSÃO 7.1: BIBLIOTECAS.

Biblioteca: \_\_\_\_\_

Tempo de exercício na atual função: \_\_\_\_\_ meses.

Maior titulação:  1. Doutor  2. Mestre  3. Especialista  4. Graduado  5. Nível Médio

**Audiências:** Funcionário da Biblioteca e Coordenadores de Curso Técnico/médio.

#### 1. POSICIONE-SE ACERCA DOS SEGUINTE ASPECTOS ABAIXO APRESENTADOS:

1.1. No âmbito das bibliotecas, a quantidade de pessoal e o número de salas de leitura individuais são adequados às necessidades estudantis? Justifique.

1.2. Acredita que os horários e o calendário de funcionamento das bibliotecas respondem às necessidades dos estudantes nos turnos oferecidos pelo colégio (manhã e tarde)? Justifique.

1.3. Os equipamentos da biblioteca têm a quantidade e a qualidade necessárias às demandas estudantis? Justifique.

1.4. A informatização dos serviços da biblioteca é adequada? Justifique.

1.5. Qual a disponibilidade da bibliografia obrigatória ou recomendada em relação às demandas estudantis? Justifique.

1.6. Qual o grau de satisfação dos usuários com respeito ao sistema de acesso aos materiais e sua consulta? Justifique.

1.7. Existem procedimentos institucionalizados para adquirir, manter, revisar e atualizar as instalações e os recursos bibliográficos necessários às demandas estudantis? Justifique.

1.8. A infra-estrutura e as instalações são adequadas às demandas estudantis? Justifique.

1.9. O acesso às instalações e aos recursos educacionais são adaptados para os estudantes portadores de necessidades especiais? Justifique.

1.10. A iluminação, a refrigeração, a acústica, a ventilação, o mobiliário, os extintores de incêndio e os serviços de limpeza são adequados? Justifique.

1.11. A segurança dos usuários é adequadamente garantida pelo colégio? Justifique.

1.12. A qualidade da manutenção do acervo da biblioteca é adequada? Justifique.